



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN
Companhia Aberta - CNPJ 82.508.433/0001-17
NIRE: 4230001502-4

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, Companhia Aberta, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Emílio Blum, 83, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.508.433/0001-17, comunica aos Senhores Acionistas que, conforme deliberado na 56ª Assembleia Geral Ordinária (AGO), realizada em 28 de abril de 2026, e na Reunião do Conselho de Administração (RCA) nº 498, realizada em 11 de agosto de 2026, efetuará em 23 de setembro de 2026 o pagamento do saldo de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) e Dividendos, ambos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, no montante bruto total de R\$ 91.926.509,03 (noventa e um milhões, novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e nove reais e três centavos).

Assim, os acionistas que optaram por não integralizar os valores a que tinham direito receberão o pagamento integral, em moeda corrente nacional, conforme discriminado a seguir:

1. Juros sobre o Capital Próprio (RCA nº 473): R\$ 51.966.117,83 (R\$ 0,04300000 por ação ordinária – CASN3 e R\$ 0,04730000 por ação preferencial – CASN4), conforme aprovado na RCA nº 473, de 22 de setembro de 2025, e ratificado na 56ª AGO, fazendo jus os detentores de ações na posição acionária de 25 de setembro de 2025;
2. Juros sobre o Capital Próprio (RCA nº 483): R\$ 36.255.431,04 (R\$ 0,02888849861 por ação ordinária – CASN3 e R\$ 0,03177734847 por ação preferencial – CASN4), conforme aprovado na RCA nº 483, de 17 de dezembro de 2025, e ratificado na 56ª AGO, fazendo jus os detentores de ações na posição acionária de 22 de dezembro de 2025; e
3. Dividendos (56ª AGO): R\$ 3.704.960,16 (R\$ 0,00295212975 por ação ordinária – CASN3 e R\$ 0,00324734272 por ação preferencial – CASN4), conforme aprovado na 56ª AGO, de 28 de abril de 2026, fazendo jus os detentores de ações na posição acionária (data-base) de 28 de abril de 2026.
4. Tributação e Incidência de Imposto: Os valores destinados estão sujeitos à retenção, conforme a legislação tributária vigente.
5. O crédito correspondente será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na respectiva posição acionária indicada nos itens 1, 2 e 3 acima;
6. Os acionistas terão seus créditos disponibilizados de acordo com o cadastro fornecido ao Itaú Unibanco S.A., instituição financeira depositária e escrituradora das ações de emissão da Companhia, a partir da data de início do pagamento;

7. Aos acionistas cujo cadastro não contenha a indicação do número do CPF/CNPJ ou a informação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os valores somente serão creditados a partir do 3º (terceiro) dia útil contado da data da devida atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Itaú Unibanco S.A., que poderá ser efetuada em qualquer agência da rede Itaú; e
8. Os acionistas cujas ações estejam depositadas em instituições prestadoras de serviços de custódia de valores mobiliários terão seus proventos creditados conforme os procedimentos adotados pelas respectivas instituições depositárias.

Florianópolis, 11 de setembro de 2026.

CARLOS IVAN STURZBECHER

Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores